



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão Estratégica
Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados
Câmara Temática de Tecnologia da Informação

ATA DE REUNIÃO

Ao segundo dia do mês de junho do ano de 2026, às 10h00, em formato híbrido, no Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sala de Reuniões da SSC, Bloco F, Anexo A, Esplanada dos Ministérios, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Apoio à Governança de Serviços Compartilhados de Tecnologia da Informação - CTTI, sob a condução da secretaria executiva do comitê, Sra. Rachel Oliveira Correa, com o comparecimento dos membros da CTTI e demais convidados, conforme lista de presença anexa (61841779).

I. ABERTURA

A reunião foi oficialmente aberta pela Secretaria-Executiva do comitê, Sra. Rachel Oliveira Correa, que cumprimentou os participantes, agradeceu a presença dos membros e convidados. Na sequência, apresentou a pauta da reunião, estruturada nos seguintes itens:

1. Guia de agentes de IA;
2. Política de IA;
3. Normativos de segurança de TI; e
4. Planejamento de contratos e atualizações.

II. APRESENTAÇÃO DA PAUTA

Item 1. Guia de agentes de IA

Sra. Bruna de Oliveira Guedes, Coordenadora-Geral de Transformação Digital de Serviços Compartilhados Substituta apresentou o Guia de agentes de Inteligência Artificial, desenvolvido no contexto das iniciativas de inovação do ColaboraGov, com o objetivo de apoiar o uso responsável, seguro e orientado de agentes de IA nas atividades administrativas e técnicas.

Durante a exposição, foi informado que pesquisa realizada no âmbito da SSC indicou que 90,4% dos servidores já utilizam ao menos uma ferramenta de IA no trabalho, muitas vezes de forma informal ou descentralizada. Ressaltou-se, nesse contexto, a necessidade de capacitação prática e contínua, governança e diretrizes institucionais para orientar o uso dessas ferramentas.

Foram tratados os principais elementos do Guia, incluindo a definição de agentes de IA, sua distinção em relação à IA generativa, hipóteses de uso em atividades administrativas e técnicas, boas práticas, riscos e cuidados. Também foram abordadas orientações relativas à revisão dos resultados gerados, à vedação ao uso de informações pessoais, sensíveis ou sigilosas, à verificação das fontes e à observância das normas institucionais.

Mencionou-se, ainda, a Comunidade de Prática em IA, com participação expressiva nos workshops realizados, nos quais vêm sendo tratados temas como Copilot Chat, prompts, Agent Builder, proteção de dados empresariais e uso de ferramentas institucionais.

Em relação ao uso de dados pessoais ou sigilosos em ferramentas de IA, foi suscitada dúvida quanto à existência de mecanismo técnico de monitoramento. Esclareceu-se que, no momento, não há ferramenta capaz de assegurar o monitoramento integral de todos os usos e aplicações, razão pela qual a atuação institucional tem se concentrado na construção normativa, na conscientização dos usuários, na orientação sobre responsabilidades e no avanço gradual de mecanismos de governança.

Item 2. Política de IA

Na sequência, a Sra. Rachel Oliveira Correa, Coordenadora-Geral de Inteligência e Governança Digital apresentou a Política de Governança de Inteligência Artificial, instituída pela Portaria MGI nº 3.485/2026, de 24 de abril de 2026, elaborada a partir de Grupo de Trabalho instituído pelo Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação - CGDSI, com participação de unidades estratégicas do Ministério.

Foram apresentados os objetivos da Política, voltados ao estabelecimento da governança de IA, à conformidade legal e proteção de dados pessoais, à promoção da inovação responsável no setor público e ao fomento à capacitação contínua. Também foram abordados seus princípios e diretrizes, com ênfase na observância da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, proteção de direitos fundamentais e privacidade, transparência, responsabilidade, segurança e gestão de riscos.

Em continuidade, foi apresentado o Subcomitê de Inteligência Artificial (SCIA), instituído pela Resolução CGDSI/MGI nº 14, de 15 de dezembro de 2025. Destacou-se que o colegiado possui competências relacionadas à proposição de normas complementares, à avaliação de projetos classificados como de risco excessivo ou alto risco, à manutenção do inventário de aplicações de inteligência artificial, ao fomento de ações de capacitação, à disseminação de boas práticas e à elaboração de relatório anual de avaliação.

Durante a exposição, ressaltou-se a responsabilidade das pessoas usuárias de informação quanto à segurança dos dados sob sua responsabilidade, à comunicação de incidentes, à transparência no uso de aplicações de IA e à revisão crítica de conteúdos, análises e produtos gerados por IA generativa antes de divulgação externa, tomada de decisão ou uso administrativo.

Também foi destacado que o uso de plataformas de IA generativa no âmbito do MGI limita-se a informações públicas, sendo vedado o compartilhamento de dados sigilosos, dados pessoais e dados pessoais sensíveis, salvo mediante avaliação prévia de riscos e verificação de garantias técnicas e contratuais de segurança e confidencialidade, conforme critérios definidos em norma complementar.

Em relação ao tema, foram apresentadas dúvidas e contribuições acerca de aspectos relacionados à governança, ao inventário de aplicações, à avaliação de riscos, ao uso de ferramentas não institucionais, à soberania de dados, à mitigação de vieses, à responsabilização pelo uso de soluções de inteligência artificial, bem como à gestão de prompts e à propriedade intelectual.

Destacou-se que comandos, fluxos de raciocínio e estratégias empregados na elaboração de prompts podem refletir conhecimento institucional sensível, refletir lógicas internas de processos e conter ativos intelectuais produzidos pelos órgãos, demandando cuidados específicos quanto à sua proteção e ao seu compartilhamento.

Esclareceu-se, ainda, que, no âmbito dos órgãos solicitantes do ColaboraGov, as vedações e os princípios estabelecidos na Política de Inteligência Artificial aplicam-se às situações que envolvam a utilização de recursos, ambientes ou informações do MGI, sem prejuízo da observância das estruturas de governança e dos normativos próprios de cada órgão.

A Sra. Maria Clotilde Prado, Coordenadora-Geral de Segurança, Recursos e Infraestrutura

Tecnológica, informou que a DTI iniciou estudo, em conjunto com a área de soluções, para definição de parâmetros e padrões relacionados ao uso de ferramentas, considerando critérios de licenciamento, arquitetura, sustentabilidade, suporte e manutenção no ambiente institucional. Assinalou-se que a iniciativa busca estabelecer critérios para uso de ferramentas no ambiente da DTI, especialmente diante de soluções sem condições de sustentação técnica ou administrativa.

Em seguida, a Coordenadora-Geral de Inteligência e Governança Digital comentou sobre o Projeto Inspire, conduzido pela Secretaria de Governo Digital em parceria com órgão técnico. A iniciativa contempla diversas frentes de atuação, entre elas uma solução voltada ao inventário e à gestão de soluções de inteligência artificial, atualmente em fase de homologação. Na ocasião, também foi compartilhada a experiência de órgão participante na organização de um catálogo interno de soluções de IA, na realização de eventos institucionais e na estruturação de uma metodologia prática para análise de riscos.

Item 3. Normativos de segurança de TI

Na sequência, a Sra. Sued de Souza Lima Evangelista, Coordenadora de Arquitetura Organizacional, apresentou informes sobre o processo de revisão dos normativos de segurança de tecnologia da informação oriundos do extinto Ministério da Economia, os quais servirão de referência para a prestação de serviços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) aos órgãos demandantes no âmbito do ColaboraGov.

Informou-se que a revisão contemplará diretrizes relacionadas ao acesso à internet, ao correio eletrônico, ao acesso remoto e à gestão de identidades e contas, observando alinhamento com o PPSI 2.0, o framework NIST e referenciais técnicos da Gartner.

Ressaltou-se que as minutas serão submetidas à discussão no âmbito do GT-SI-CTTI, motivo pelo qual será solicitado aos órgãos o reenvio das indicações de seus representantes. Esclareceu-se que as reuniões do grupo deverão ser convocadas após a conclusão da revisão técnica e da avaliação preliminar dos normativos, com previsão de início em agosto, a fim de viabilizar a apreciação do tema antes da próxima reunião da Câmara Temática.

Ainda sobre o assunto, destacou-se a importância da construção de um modelo de governança que contemple a atuação colaborativa entre as equipes e os gestores de segurança da informação, especialmente em situações de incidentes que extrapolem os limites institucional.

Item 4. Planejamento de contratos e atualizações

O Sr. Sebastiao Figueiredo de Moraes Filho, Coordenador-Geral de Contratos e Aquisições de TIC substituto, deu prosseguimento à reunião com a apresentação da pauta referente ao planejamento de contratações e demais atualizações relacionadas ao tema. Na oportunidade, foi apresentado o Portfólio de Projetos de Contratações de TIC – Ciclo 2026, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Contratos e Aquisições de TIC (CGCAQ/DTI).

Informou-se que o portfólio contempla 26 projetos, sendo 17 em andamento, 4 finalizados e 5 suspensos ou cancelados. O valor total estimado é de R\$ 2,23 bilhões, sendo aproximadamente R\$ 2,09 bilhões destinados a despesas de custeio e R\$ 135,4 milhões a investimentos.

Entre os projetos de maior relevância em termos de valor estimado, foram destacados aqueles voltados ao desenvolvimento e à sustentação de software, à Central de Serviços, ao CentralGov, aos Auditórios, ao NATTI, à Nuvem, ao PCaaS, Switch Core e Wi-Fi, bem como iniciativas relacionadas à virtualização de ambientes, segurança da informação, firewall, switch de borda, balanceamento de carga, qualidade e segurança de softwares e soluções de backup.

Durante a exposição, foi ressaltado que as entregas do ColaboraGov dependem de

contratações de bens e serviços, planejamento orçamentário, gestão contratual, disponibilidade de recursos, atendimento das demandas dos órgãos solicitantes e acompanhamento dos riscos de execução.

Em continuidade, foram prestados esclarecimentos sobre a CentralGov e sua relação com a evolução dos canais de atendimento do MGI, incluindo serviços vinculados à CAP Digital e perspectiva de expansão e integração de demandas. Também foi tratado o tema de segurança predial e CFTV, com convite para que órgãos com experiências relacionadas contribuam tecnicamente para o planejamento de soluções de segurança física, rede, catracas, sensores, câmeras e eventual uso de IA no tratamento de dados coletados.

Em relação ao uso de IA em contratos de desenvolvimento e sustentação de software, foi esclarecido que sua utilização ainda demanda cautela, especialmente quanto à qualidade das entregas, à validação das especificações, aos testes, à supervisão humana e à definição de critérios de produtividade.

Também foram compartilhadas experiências de uso de ferramentas como GitHub Copilot e soluções corporativas associadas a contratos Microsoft, inclusive quanto à necessidade de uso de contas institucionais, licenciamento adequado, controle de custos, avaliação de produtividade e vedação ao uso de assinaturas pessoais para produção de soluções institucionais. Registraram-se, ainda, preocupações quanto à evolução de custos, à atualização de catálogo de produtos e licenças, à eventual necessidade de inclusão de novos itens e à possibilidade de aprofundamento técnico sobre integração entre ambientes tecnológicos, conforme demandas dos órgãos.

III. ENCAMINHAMENTOS

Em relação aos normativos de segurança de TI, informou-se que a DTI/SSC solicitará aos órgãos o reenvio das indicações de representantes para o GT-SI-CTTI, a fim de subsidiar a discussão da minuta em elaboração. Foi esclarecido, ainda, que as reuniões do grupo serão agendadas após a etapa de revisão técnica e avaliação prévia dos normativos, com expectativa de início em agosto.

Comunicou-se, também, que os órgãos poderão encaminhar sugestões de temas para as próximas reuniões da CTTI, de modo a contribuir para a construção das pautas futuras.

Quanto ao portfólio de contratações, registrou-se que o material apresentado poderá ser ajustado pela equipe responsável e posteriormente compartilhado com os membros, conforme necessidade.

No que se refere aos temas de inteligência artificial, assinalou-se que experiências, dúvidas e iniciativas em curso nos órgãos poderão ser compartilhadas com a DTI/SSC, a fim de contribuir para os trabalhos de governança, inventário e avaliação de riscos. Indicou-se, ainda, que temas relacionados ao uso de IA em desenvolvimento de software, GitHub Copilot, licenciamento corporativo, contratos Microsoft, atualização de catálogo e integração entre ambientes tecnológicos poderão ser aprofundados em tratativas próprias.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizados os pontos da pauta e os debates realizados, o Sr. Alisson Neres Lindoso, Diretor de Tecnologia da Informação Substituto, agradeceu a participação dos membros e convidados, reforçou a importância da colaboração dos órgãos solicitantes na construção das soluções compartilhadas e colocou a Diretoria à disposição para eventuais esclarecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata por Antonio Victor Rebouças Abraão, da equipe da secretaria-executiva da Câmara Temática, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pelo Sr. Alisson Neres Lindoso, Diretor de Tecnologia da Informação Substituto, e disponibilizada no portal do MGI.

ID	ÓRGÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE	CONVIDADOS E PARTICIPANTES EXTRA	TOTAL
	[nome e sigla do órgão]	[informar "1" para presença do titular ou "0" para ausência]	[informar "1" para presença do suplente ou "0" para ausência]	[somatório das pessoas convidadas ou participantes adicionais por órgão]	[somatório das pessoas presentes por órgão]
1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI	0	1	12	13
2	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC	1	1	0	2
3	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC	1	0	0	1
4	Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO	1	0	3	4
5	Ministério da Fazenda – MF	1	0	6	7
6	Ministério da Igualdade Racial – MIR	0	0	0	0
7	Ministério do Esporte – MESP	0	0	0	0
8	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP	1	1	1	3
9	Ministério dos Povos Indígenas – MPI	0	1	0	1
10	Ministério das Mulheres – MM	1	0	0	1
11	Ministério de Portos e Aeroportos – MPOR	0	1	0	1
12	Ministério da Previdência Social – MPS	1	0	0	1
13	Ministério do Turismo – MTUR	0	0	2	2
Total		7	5	24	36

Quórum de instalação da reunião	membros: 10	10/13 = 77%
--	--------------------	-------------

Quórum de deliberação da reunião	membros: 10	10/13 = 77%
---	--------------------	-------------



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Victor Rebouças Abraão**, Agente Administrativo, em 09/06/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Neres Lindoso, Diretor(a) Substituto(a)**, em 09/06/2026, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61841817** e o código CRC **8D62024B**.

Referência: Processo nº 19962.000625/2026-79

SEI nº 61841817